

Portaria nº 113 de 30 de junho de 2017

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que específica.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, NEIDE OLIVEIRA MENEZES SANTOS, portadora do registro de identidade nº 431.660, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 150.792.365-15, servidora Pública Municipal, no cargo de Professora, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido concedida aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com o comunicado do INSS, datado 24 de maio de 2017, com o número de benefício 176.830.551-7, espécie: 57, fixada em 05 de janeiro de 2017.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de junho de 2017.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO

Prefeita